



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021 – SME

Abre inscrições e define normas para Chamada Pública destinada ao preenchimento de vagas para admissão em caráter temporário emergencial para a Rede Municipal de Ensino de Cerro Negro/SC.

O município de Cerro Negro/SC, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme dispõe a legislação vigente, com fundamento na Lei Complementar 640/2014, torna público aos interessados em prestar serviço à educação o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021 – SME**, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas neste edital.

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a importância e a necessidade da retomada gradativa das atividades sociais, econômicas e educacionais, respeitada a situação epidemiológica local, associado ao cumprimento das exigências para prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19.

CONSIDERANDO as análises realizadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina em relação a evolução da epidemia nas diferentes regiões do estado, combinadas com a disponibilidade de leitos e da atual estrutura de saúde existente.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750, de 25 de setembro de 2020, que determina a elaboração dos Planos de Contingência Municipal e Escolares para a Educação COVID-19, a homologação dos Planos Escolares e a organização dos Comitês Municipais e Comissões Escolares para o Gerenciamento da COVID-19 para Educação.

CONSIDERANDO a Portaria nº 592, de 17 de agosto de 2020, que estabelece critérios de funcionamento das atividades de interesse regional e local, bem como as medidas de enfrentamento da COVID-19, de acordo com os níveis de risco da Avaliação do Risco Potencial Regional das regiões de saúde, e suas atualizações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

CONSIDERANDO a Lei 18.032, de 08 de dezembro de 2020, que considera a educação como atividade essencial durante a pandemia da COVID-19.

CONSIDERANDO o exposto no art. 23, que trata das medidas sanitárias específicas para o Transporte Escolar que visa estabelecer critérios para os estudantes, familiares, professores, motoristas, gestores e demais profissionais envolvidos neste transporte, quanto às medidas para prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19, constante da Portaria Conjunta SES/SED nº 983, de 15 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional, baseado no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, que trata dos casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a lei municipal que Dispõe sobre as normas para regulamentar o Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o § 2º do artigo 47, da Lei Complementar nº 640/2014.

Torna público os procedimentos da **CHAMADA PÚBLICA** para o cargo de professor auxiliar, para **ATENDIMENTO PRESENCIAL**, destinada ao provimento de vagas temporárias.

1. DA DATA DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

1.1 Os candidatos deverão apresentar a documentação solicitada a seguir, em envelope fechado, com nome completo, cargo pretendido, número de telefone com WhatsApp e e-mail de contato, no período de 09/09/2021 a 13/09/2021, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Avenida Orides Delfes Furtado, nº s/n, Centro, Cerro Negro/SC, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

1.2 Vagas, carga horária e salário:

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimento R\$	Habilitação
Professor auxiliar	20h	CR	1.448,65	Diploma de conclusão de licenciatura plena em pedagogia ou licenciatura em Educação Especial .



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item **1.1** deste Edital, munidos de envelope com **CÓPIA** dos seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do título de eleitor;
- d) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- e) Documentos escolares referente ao cargo, conforma consta na tabela acima;
- f) Documentos comprobatórios de Tempo de Serviço na área (se tiver);
- g) Outros Documentos de escolaridade que achar pertinente.

2.1 As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição, conforme o modelo em anexo.

2.2 Não serão recebidos documentos fora do prazo, local e horário estabelecidos neste Edital.

3 CLASSIFICAÇÃO

3.1 Havendo mais de um candidato para a vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) Candidatos com Pós-graduação na área de Educação Especial (02 pontos);
- b) Candidatos com Pós-graduação em qualquer área (01 ponto);
- c) Candidatos com Graduação na área da Educação (02 pontos);
- d) Candidatos com Graduação em qualquer área (01 ponto);
- e) Candidatos cursando licenciatura na área da Educação, de forma decrescente, conforme a fase (01 ponto);
- f) Candidatos cursando graduação em qualquer área, de forma decrescente, conforme a fase (1 ponto);
- g) Candidatos com magistério completo (1 ponto);
- h) Maior tempo de serviço na área da Educação.

3.2 Permanecendo o empate entre dois ou mais candidatos, precederá o de maior idade (conforme termos do artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.741/03).

3.3 Permanecendo o empate, será efetuado sorteio.

4 RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

4.1 A ordem de classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, elaborada pela Comissão Técnica designada para Acompanhamento e Avaliação,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

conforme Decreto 976/2021, a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.

- 4.2** A homologação final será publicada no dia 17 de setembro de 2021 no site oficial da Prefeitura: <https://www.cerronegro.sc.gov.br/>, bem como no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e mural da Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC.
- 4.3** Os candidatos habilitados serão convocados imediatamente, até o fechamento das vagas disponíveis.

Cerro Negro/SC, 08 de setembro de 2021.

Ademilson Conrado
Prefeito

Sandra Mara Conrado de Jesus
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 – SME

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____

RG: _____

CPF: _____

FILIAÇÃO: _____

CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR AUXILIAR

ENDEREÇO

RUA: _____

BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____

ESTADO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

CERRO NEGRO/SC, _____ DE _____ DE 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO